



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
31ª VARA FEDERAL

**PORTARIA Nº04/31V/2006**

O Excelentíssimo Juiz Federal Titular **Murilo Fernandes de Almeida** e o Juiz Federal Substituto **Eduardo Henrique Lauar Filho**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, especializada em feitos de competência do Juizado Especial Federal, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, norteadores do funcionamento do Juizado Especial Federal;

**Considerando** a necessidade de atender a garantia constitucional de razoável duração de processos (art. 5º, LXXVIII) e o princípio da celeridade (Lei 9099/95, art. 2º);

**Considerando** a necessidade de se imprimir métodos racionais na realização dos exames periciais visando maior agilização dos serviços e supressão de atos meramente burocráticos;

**Considerando**, por fim, a recente atualização do quadro de peritos médicos da 31ª Vara Federal;

**RESOLVEM:**

01. Estabelecer o procedimento das perícias médicas e avaliações sócio-econômicas a serem realizadas no âmbito dos processos afetos à competência da 31ª Vara Federal.

02. As perícias médicas serão realizadas nos processos em que há necessidade de verificação de incapacidade do autor, ou seja, nos que versem sobre benefícios de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou amparo assistencial ao deficiente.

03. A perícia médica será determinada segundo a necessidade de cada processo, no despacho que conterà, também, a indicação do médico perito e a fixação dos respectivos honorários.

04. As partes serão intimadas do dia e hora da realização da perícia e para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, os quais, preferencialmente, deverão ser entregues diretamente ao médico perito, no dia da realização do exame.

05. A parte autora deverá comparecer no dia e hora designados para se submeter aos exames periciais portando todos os exames médicos de que disponha relativamente à incapacidade alegada, tais como laudos, exames laboratoriais, guias de internação, etc..

Na impossibilidade de comparecimento, a parte autora deverá comunicar e justificar com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, porque a ausência não justificada poderá acarretar a extinção do processo e o seu arquivamento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
31ª VARA FEDERAL

06. O médico perito realizará exame na parte autora no local e hora indicados e previamente ajustados com a Secretaria da Vara, independentemente de carga dos autos.

Se necessária a retirada dos autos do processo, os mesmos deverão ser devolvidos no prazo improrrogável de 03 (três) dias.

07. O médico perito responderá os quesitos formulados pelo Juízo bem como aqueles formulados pelas partes.

Os quesitos do Juízo são, em regra, os constantes do Anexo I desta Portaria que devem ser respondidos pelo médico perito em todos os casos levados a exame. Quando o caso exigir, serão formulados quesitos específicos no despacho que determinar a realização da perícia médica, que deverão ser respondidos cumulativamente aos anteriormente referidos.

Após a realização do exame, remeterá, por correio eletrônico, o laudo pericial, com a resposta aos quesitos do juízo e das partes, se houver, no prazo de 10 (dez) dias (**31vara@mg.trf1.gov.br**).

08. Nas lides referentes a concessão de benefício de amparo social ao idoso ou ao deficiente, se necessário, será realizado estudo sócio econômico por assistente social a ser designado por despacho em cada processo, ocasião em que serão arbitrados os respectivos honorários.

09. O assistente social realizará o exame na residência do autor e responderá aos quesitos formulados pelo Juízo, constantes do Anexo II desta Portaria, bem como aqueles formulados pelas partes, entregando o laudo pericial à Secretaria do Juízo no prazo de 10 (dez) dias, também por correio eletrônico (**31vara@mg.trf1.gov.br**).

10. Aplicam-se às avaliações socio-econômicas, no que couber, as disposições referentes à perícia médica.

11. Os peritos farão jus, após a realização do exame e vista do laudo pelas partes, a honorários fixados na forma da Resolução nº 440/2005 do Conselho da Justiça Federal, sendo que sua atuação não gera qualquer vínculo funcional para com a administração pública, porque realizada na condição de auxiliar da justiça, na forma dos artigos 145 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial. Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2006.

**Murilo Fernandes de Almeida**  
Juiz Federal Titular da 31ª Vara Federal

**Eduardo Henrique Lauer Filho**  
Juiz Federal Substituto da 31ª Vara Federal



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
31ª VARA FEDERAL

**Portaria 04/31V/2006 – Anexo I**

**PERÍCIA MÉDICA - QUESITOS DO JUÍZO**

A SEREM RESPONDIDOS PELO PERITO NOMEADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME, NOS TERMOS DA PORTARIA 04/31V/2006.

01. Queira o (a) Senhor (a) Perito (a) identificar o número do processo, a especialidade médica da perícia e a parte autora, informando nome, sexo, data de nascimento, profissão, estado civil, naturalidade, endereço, número de identidade e CPF, informando, ainda, quais os exames médicos apresentados.

02. A parte autora é ou foi portadora de doença ou lesão física ou mental? Qual? Se e possível indicar o CID.

03. Sendo ou tendo sido portadora de alguma doença, é possível estimar as datas prováveis do início e do término?

04. Sendo a parte autora portadora de lesão física ou mental, qual a sua causa? E, sendo possível, informar a data provável da consolidação da lesão.

05. Caso a parte autora seja portadora de doença ou lesão, descrever brevemente as limitações físicas ou mentais que a doença impõe.

06. Sendo a parte autora portadora de doença, essa resultou em incapacidade para o trabalho, considerando sua formação profissional, idade e nível intelectual?

- a) É possível estimar a data do início da incapacidade?
- b) A incapacidade é parcial ou total?
- c) A incapacidade é temporária ou permanente?

07. Houve progressão, agravamento ou desdobramento da doença ou lesão, ao longo do tempo?

08. A incapacidade decorreu de acidente de trabalho?

09. Em caso negativo, caso a parte autora esteja incapacitada, essa incapacidade é susceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício da mesma função ou de outras atividades profissionais que não as anteriormente exercidas, levando se em conta sua idade e nível instrução? Em caso afirmativo, de qual natureza?

10. Existe alguma limitação que impede o autor de exercer algum trabalho, qualquer que seja?

11. A parte autora está acometida de tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
31ª VARA FEDERAL

avanzado de doença de Paget (ostáite deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS) e/ou contaminação por irradiação? Especificar.

12. A incapacidade da parte autora a impede também de praticar os atos da vida diária (incapacidade para a vida independente)?

13) O autor depende do auxílio de terceiro para sua higiene, para vestir-se ou alimentar-se? Especificar.

14. Em razão de sua enfermidade a parte autora necessita de permanentemente cuidados médicos, de enfermagem ou de terceiros?  
Especificar.

15. A parte autora necessita de auxílio de órteses ou próteses? Caso positivo, especificar.

16. Se necessário prestar outras informações que o caso requeira.

ANEXO II - PORTARIA 04/31V/2006

**QUESITOS DO JUÍZO – ESTUDO SOCIO-ECONÔMICO:**

**1. Situação Pessoal**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ ( ) próprio ( ) favor

- O autor realizou cursos profissionalizantes? Especificar.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Já exerceu atividade remunerada? Especificar.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Teve a CTPS assinada?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
31ª VARA FEDERAL

**2. Situação Familiar**

- Relacionar quais pessoas residem com o autor, bem como o grau de parentesco, a idade, atividade e renda de cada um.

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	RENDA

- A atividade remunerada habitual é formal (carteira assinada) ou é exercida a outros títulos (“bicos”, trabalho esporádico ou trabalho artesanal, etc.)?
- Existem documentos que comprovem a condição de trabalho ou desemprego dos familiares? (anexar cópia, principalmente da CTPS)

\_\_\_\_\_

- Se for o caso, há quanto tempo os familiares estão desempregados? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Algum dos integrantes do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial? Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**3. Condições de moradia**

- CASA: ( ) própria ( ) alugada ( ) cedida ( ) outros: \_\_\_\_\_

- TIPO DE CONSTRUÇÃO:( )alvenaria ( )madeira ( )outros: \_\_\_\_\_

- NÚMERO DE CÔMODOS \_\_\_\_\_

- ESTADO DE CONSERVAÇÃO:\_\_\_\_\_

- SANEAMENTO BÁSICO:( )água ( )luz( )esgoto ( ) rua pavimentada

Observações:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
31ª VARA FEDERAL

**4. Saúde da família**

- Existem pessoas doentes na família? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Quais são elas? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Qual a doença que acomete a cada uma? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Quais são os medicamentos usados? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Como são obtidos? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. Despesas**

- Quais os gastos com moradia, água e luz? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Quais os gastos com tratamento médico, consultas, exames, medicamentos?  
Especificar, se for o caso, os gastos de cada familiar.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quais os gastos com alimentação e transporte? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**6. Outros esclarecimentos que julgar necessários:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assistente social: \_\_\_\_\_